



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I N° 114 - de 1.952.-

Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Parapuã, autorizada a adquirir, por doação pura e simples, de Max Wirth e sua mulher, o imóvel de sua propriedade abaixo caracterizado, situado neste Município e destinado à construção do Campo de Aviação, a saber:-

"Um terreno com a área de 3,47 (treis alqueires e quarenta e sete centessimos), ou seja, 83.974,00m² (oitenta e treis mil e novecentos e setenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações : - "Começa num marco cravado na margem de uma estrada denominada Negrinha e segue por esta na distância de --- 103,00m. (cento e três metros) onde encontra um marco; daí, deflete a esquerda e segue pela margem de --- uma estrada na divisa entre a área destinada ao Campo de Aviação e confrontantes diversos em rumo magnético S. 67º 51' W. na distância de 900,00m. (novecentos metros) onde encontra um marco; daí deflete a esquerda e segue confrontando com quem de direito em rumo magnético S. 22º 09' E. na distância de 9,00m. (nove metros) onde encontra o eixo do espigão Divisor Peixe-Feio; daí, deflete a esquerda e segue por este em linha sinuosa até um marco a 25,00m. (vinte e cinco metros) do marco nº 39 do espigão; daí, deflete a esquerda e segue em rumo magnético N. 67º 51' E. na distância de 520,00m. (quinhentos e vinte metros) onde encontra o marco inicial do presente roteiro."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba EVENTUAIS -930- Despesas Diversas - 931-8-99-4 - Despesas Imprevistas, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 31 de Maio de 1.952.-

Dr. Lauro Franco
Dr. Lauro Franco
Prefeito Municipal.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires
Franklin Ramires.-
Secretário.-